



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16.318
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 359, de 08/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 380

autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

assunto: Concede à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título
de "Cidadã Jundiaíense".

Arquive-se

Director

11/12/1986

Director

[illegible]

Comissões: CJR - CAG Quorum: M.S.

Juntadas: fls. 1/12 - 05.12.86 @lu.

Observações: Sessão Solene: 07.11.86

Graduada: Prof.^a Maria Cristina L. de Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16318 SET 86 18214

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEGUENTES COMISSÕES:
C. V. R. 2. C. A. E.
Presidente
30/09/86

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
[Signature]
Presidente
04/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380

Concede à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 1º É concedido à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30-09-86.

[Signature]
FELISBERTO NEGRÍ NETO

MSD.

215 x 315 mm



(PDL Nº 380 , fls. 02)

JUSTIFICATIVA

Nascida na capital paulista e fixando residência em Jundiaí a partir de 1976, DENISE PINTO DE OLIVEIRA iniciou suas atividades no ano seguinte na área de jornalismo, a convite do redator-chefe do Jornal de Jundiaí:

Mais tarde, formando-se pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP, Denise adquiriu experiências nessa profissão também em outros municípios.

Atualmente integra a equipe de repórteres do Jornal da Cidade, desenvolvendo seu trabalho com toda a competência e consciência profissional obtida nos dez anos de jornalismo, quando sempre procurou participar ativamente da vida social, cultural e filantrópica do Município, pelo que faz jus a presente homenagem.


FELISBERTO NEGRI NETO

msn.

Denise Pinto de Oliveira

Natural de São Paulo - Capital , nascida em 1.957 é a primeira filha da professora Nilva Pinto de Oliveira e do empresário Otávio Campos de Oliveira - pais de Sérgio, Márcia e Flávio.

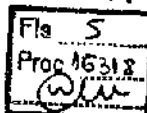
Transferiu-se para Jundiaí em 1.976, cidade onde um ano depois iniciaria suas atividades profissionais a convite do jornalista Wilson Martins, redator chefe do Jornal de Jundiaí, empresa onde teve a oportunidade de ascender profissionalmente.

Aluna do Grupo Escolar dr. Antônio de Queiroz Telles, onde realizou os estudos primários ; do Ginásio Estadual Professor Mozart Tavares de Lima e do Instituto Mackenzie. Seus estudos universitários realizados na Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Pucamp-lhe asseguraram a oportunidade de competir no mercado de trabalho de Jundiaí.

Após algumas experiências profissionais fora de Jundiaí, foi convidada pelo redator chefe do Jornal da Cidade, Sidney David Mazzoni a retornar para a Imprensa jundiaíense e integrar a equipe de reportagem do JC , onde atualmente exerce suas funções.

Pela sua atividade profissional teve a oportunidade nestes 10 anos (de Jundiaí de participar ativamente da vida social, cultural e filantrópica da cidade, sempre procurando com seu trabalho auxiliar o desenvolvimento de inúmeras iniciativas.

Além da ligação profissional com Jundiaí, onde diariamente se envolve com a realidade desta cidade, Denise Pinto de Oliveira escolheu Jundiaí como sua cidade, pois é aqui que juntamente com Cláudio Luiz de Paula - filho desta Terra - pretende montar a sua família.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2A-A	VQ			7-10-6

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

- Parecer aos P.D.L. ns.373 à 388 -

O SR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA - Sr. Presidente e nobres Pares, existem em minhas mãos, varios projetos de decreto legislativos dos quais já tenho conhecimento eis que, praticamente, todos versam sobre o mesmo assunto, ou sejam: o Projeto de Decreto Legislativo n.373, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cerezer a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.374, do Vereador Tarcisio Germano de Lemos que concede à Sra. Eloísa Lotierzo, a Medalha "Petronilha Antunes" devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.375, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre, o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.376, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Difusora Jundiaense Ltda, o Diploma de Reconhecimento devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n. 377, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n 378, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n. 379, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DA CIDADE, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.380, do vereador Felisberto Negri Neto, que concede à Jornalista Denise Pinto de Oliveira, o título de "Cidadã Jundiaense", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.381, da vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao sr. Domingos Pansan, o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruido, o Projeto de Decreto Legislativo n.382, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao sr. João Lopes (João Martin) a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba" devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.383, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco, o título de "Cidadão Jundiaense", também devidamente instruido; como também este outro, o Projeto de Decreto Legislativo n.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2-C	VQ	GERALDO		7-10-6

384, do vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alarcio Borelli, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n. 385, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n. 386, do vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveirã, o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n. 387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olivo Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n. 388, do vereador - Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mosteiro, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído;

Sr. Presidente e nobres pares, a Comissão de Justiça e Redação, após a análise minuciosa sobre estas materias que versam sobre o mesmo assunto, englobadamente, exara parecer favorável a todas elas e gostaria que v. exa. consultasse os demais membros deste órgão tecnico da Casa. (Assume a Presidencia o ver. José Rivelli)(19:00 hs) OoO

- Acompanham o parecer, os srs. vereadores Ercilio Carpi-José Aparecido Marcussi-José Rivelli e Miguel Moubadda Hadad. 7com restrições.-

OoO

~~TEM~~ JR) O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Vamos ouvir....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/2	fernando	Carlos A. Iamonti		7.10.86

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER

O SR. CARLOS ALBERTO IAMONTI-Sr. Presidente, Srs. Vereadores, como presidente e relator da Comissão de Assuntos Gerais, após analisar minuciosamente os Projetos de Decreto Legislativo nºs 373, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cereser a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"; 374, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede à Sra. Eloísa Lotierzo a Medalha "Patronilha Antunes"; 375, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre o título de "Cidadão Benemérito"; 376, do nobre Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Difusora Jundiaíense Ltda o Diploma de Reconhecimento; 377, do Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento; 378, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal de Jundiaí Regional o Diploma de Reconhecimento; 379, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal da Cidade o Diploma de Reconhecimento; 380, do Vereador Felisberto Negri Neto, que concede à jornalista Denise Pinto de Oliveira o título de "Cidadã Jundiaíense"; 381, da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao Sr. Domingos Pansan o título de "Cidadão Jundiaíense"; 382, do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Sr. João Lopes (Jô Martin) a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba"; 383, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco o título de "Cidadão Jundiaíense"; 384, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alaércio Borelli o Diploma do Mérito Esportivo; 385, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaíense"; 386, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveira o título de "Cidadão Jundiaíense"; 387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olivo Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo; 388, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mostério o Diploma do Mérito



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/3	fernando	Carlos A. Lamonti		7.10.86

Esportivo, e respectivos currículos, este relator houve por bem exarar parecer favorável, eis que referidas proposituras estão devidamente instruídas.

Portanto, parecer favorável.

Pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que consultasse os demais membros da comissão.

xxx

-Acompanham o parecer do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Francisco José Carbonari, Ari Castro Nunes Filho, Felisberto Negri Neto, José Crupe.

xxx

O SR. PRESIDENTE-Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Gerais.

Portanto...

*



146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

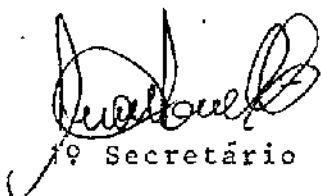
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380

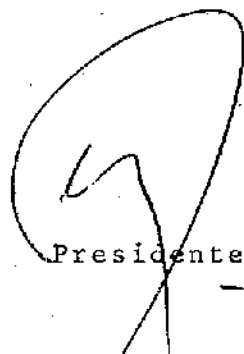
V O T A Ç Ã O

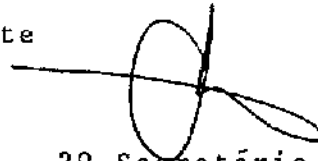
RESULTADO:

APROVO: 24

REJEITO: 03


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



(Proc. nº 16.318)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

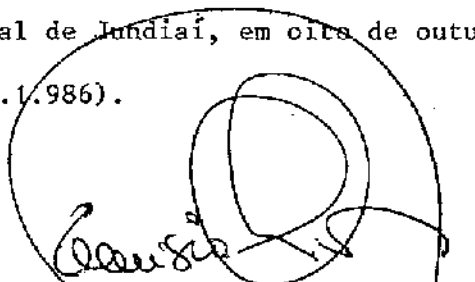
Concede à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

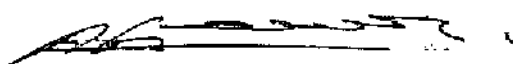
Art. 1º - É concedido à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.. (08.10.1.986).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 359,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986**

Concede à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 359, DE 08 DE OUTUBRO
DE 1.986**
Concede à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de
"Cidadã Jundiaense".